



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AMBIENTE E SAÚDE**  
**(PPGAS)**

**MESTRADO ACADÊMICO EM AMBIENTE E SAÚDE**

Recomendado pela CAPES

**EDITAL Nº 183/2015**

**VAGAS REMANESCENTES**

Líliá Aparecida Casagrande de Oliveira, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para as **vagas remanescentes** do processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde – Mestrado Acadêmico, área Interdisciplinar, da UNIPLAC, para a Turma de 2016.

**1 DAS VAGAS**

1.1 Serão disponibilizadas, para ingresso de nova turma no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde (PPGAS) – Mestrado Acadêmico - no primeiro semestre de 2016, o total de **seis (06)** vagas remanescentes, distribuídas nas seguintes linhas de pesquisa:

- a) LP1 – Ambiente, Sociedade e Saúde
- b) LP2 – Condições de Vida e Manejo Ambiental

**2 DAS INSCRIÇÕES**

**2.1 CRITÉRIOS**

2.2.1 Poderão inscrever-se os portadores de diploma de conclusão de curso de graduação emitido por instituições brasileiras ou por instituições estrangeiras desde que reconhecidos no Brasil, conforme legislação vigente.

Av. Castelo Branco, 170 – Universitário – Lages.SC |(49) 3251.1022 - [www.uniplac.net](http://www.uniplac.net)

## 2.2 PROCEDIMENTOS

- a) Preencher formulário eletrônico, disponível no site da UNIPLAC, no endereço [sge.uniplaclages.edu.br](http://sge.uniplaclages.edu.br), no período de 14 de dezembro de 2015 a 05 de fevereiro de 2016.
- b) Efetuar o pagamento do boleto bancário, gerado juntamente com o formulário de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) referente à taxa de inscrição.
- c) A homologação das inscrições ocorrerá no dia 11 de fevereiro de 2016, sendo a relação afixada no mural da Secretaria da Pós-Graduação e também disponibilizada por edital específico, publicado no endereço eletrônico [www.uniplaclages.edu.br](http://www.uniplaclages.edu.br) (subseção Publicações, ícone Editais).
- d) Serão homologadas somente as inscrições em que todos os quesitos previstos nos itens deste Edital estejam rigorosamente cumpridos.

## 2.3 DOCUMENTOS

- a) Memorial descritivo – percurso de formação acadêmica e trajetória profissional, explicitando as principais experiências e referências teóricas do candidato (no máximo três páginas digitadas, fonte *times new roman* 12, entrelinha 1,5).
- b) (02) Duas Fotocópias do documento de Identidade e CPF, sendo que o candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica.
- c) *Curriculum Lattes* **atualizado e documentado** (Plataforma *Lattes* do CNPq).
- d) (02) Duas Fotocópias autenticadas do diploma de graduação.
- e) (02) Duas Fotocópias autenticadas do histórico escolar de graduação.
- f) (02) Duas Fotocópias da certidão de nascimento ou casamento.
- g) Declaração de inexistência de débitos com a Fundação UNIPLAC (formulário próprio à disposição no Setor de Pós-Graduação), carimbado pela Tesouraria da UNIPLAC.
- h) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.3.1 Os documentos solicitados poderão ser encaminhados via SEDEX, ou outra forma de correspondência expressa, desde que postados até o dia 01 de fevereiro de 2016, ou entregues na Secretaria de Pós-Graduação da UNIPLAC, no horário de expediente deste setor: 14/01/16 a 26/01/16 - 14h às 18h; 27/01/16 a 30/01/16 - 13h às 19h; 01/02/16 a 05/02/16 - 08h às 12h e das 13h às 21h30min. Entre os dias 24 de dezembro de 2015 a 13 de janeiro de 2016 a Secretaria de Pós-Graduação estará fechada (recesso e férias), com retorno dia 14 de janeiro das 14 h às 18h.

2.3.2 Os documentos devem ser autenticados em cartório ou via UNIPLAC.

Obs: Quando autenticados via UNIPLAC deverão ser apresentados os originais para autenticação na Secretaria de Pós-Graduação, no horário de expediente deste setor.



### **3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

#### **3.1 MEMORIAL**

3.1.1 Na análise do memorial descritivo do candidato serão observados o percurso de formação acadêmica, a trajetória profissional e as principais experiências e referências teóricas do candidato, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

#### **3.2 ENTREVISTA**

3.2.1 O candidato aprovado no memorial será entrevistado individualmente, por banca formada pela Comissão de Seleção.

3.2.2 As entrevistas acontecerão entre os dias de 15 e 16 de fevereiro de 2016, nos locais e horários estabelecidos pelo PPGAS, a serem divulgados por edital no endereço eletrônico [www.uniplaclages.edu.br](http://www.uniplaclages.edu.br) (subseção Publicações, ícone Editais), no mural do Mestrado em Ambiente e Saúde e na Secretaria de Pós-Graduação.

### **4 DO RESULTADO FINAL**

4.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela Comissão de Seleção, após a análise do memorial descritivo e da entrevista.

4.2 A listagem dos candidatos aprovados no processo de seleção será publicada por edital, disponível no endereço eletrônico [www.uniplaclages.edu.br](http://www.uniplaclages.edu.br) (subseção Publicações, ícone Editais), no mural e na Secretaria de Pós-Graduação, a partir do dia 18 de fevereiro de 2016.

4.3 Em caso de desistência de candidato aprovado será chamado o candidato suplente imediatamente classificado com a maior somatória de pontuação.

4.4 Os recursos deverão ser dirigidos à Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, mediante protocolo junto ao Setor de Protocolo da UNIPLAC, devidamente fundamentados pelo requerente, explicitando os aspectos discordantes, sem o que, serão indeferidos liminarmente.

4.4.1 Da decisão da Pró-Reitoria referente ao recurso acima caberá, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência do recorrente.

4.5. Os candidatos aprovados no Processo seletivo serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4.5.1. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios: I – maior nota no currículo *lattes*; II – maior número de cursos de especialização concluídos; III – maior nota no memorial.

### **5 DA MATRÍCULA**

5.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetivada na Secretaria de Pós-Graduação, no período de 22 a 26 de fevereiro de 2016.

5.2 O candidato aprovado deverá submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em língua estrangeira (inglês), durante o primeiro ano do curso, conforme dispõe o Regulamento do Mestrado em Ambiente e Saúde.

## **6 DAS LINHAS DE PESQUISA**

### **6.1 LP1 - Ambiente, Sociedade e Saúde**

O objetivo geral da linha de pesquisa “Ambiente, Sociedade e Saúde” é analisar e ampliar a compreensão das condições, situações e estilos de vida em suas interações com o ambiente e a saúde, como temáticas complexas e multidimensionais. Os temas abordados nessa linha direcionam-se ainda para ações e estratégias integradoras de promoção, prevenção e intervenção interdisciplinares voltadas à minimização das iniquidades e assimetrias socioambientais, à melhoria da qualidade de vida, à segurança e ao bem-estar da sociedade, com ênfase nos aspectos regionais. A educação em saúde e socioambiental, os processos produtivos, o trabalho e seus impactos no ecossistema e na gestão de questões relacionadas à saúde, ao ambiente e ao bem-estar nos contextos urbano e rural constituem também propostas a serem desenvolvidas.

#### 6.1.1 Professores Orientadores:

**Dra. Anelise Viapiana Masiero**

<http://lattes.cnpq.br/63377728505032930>

**Dra. Carolina Amália Barcellos Silva**

<http://lattes.cnpq.br/9646476961134419>

**Dra. Juliana Cristina Lessmann Reckziegel**

<http://lattes.cnpq.br/1275491007527567>

**Dra. Lilia Aparecida Casagrande de Oliveira**

<http://lattes.cnpq.br/4901211328782556>

**Dra. Marina Patrício de Arruda**

<http://lattes.cnpq.br/2541466637301181>

**Dra. Natalia Veronez da Cunha**

<http://lattes.cnpq.br/0519399668553151>

### **6.2 LP2 - Condições da Vida e Manejo Ambiental**

Nessa linha, são estudados os impactos diretos da ocupação humana sobre a sustentabilidade dos recursos naturais, sobre qualidade ambiental e biodiversidade, as condições da vida e suas implicações na saúde. A sustentabilidade da vida está intimamente ligada à forma de ocupação do espaço e da conservação dos recursos naturais: a água, terra e a biodiversidade em geral. Serão estudados ainda, modelos sustentáveis de ocupação territorial que produzam o mínimo de rejeitos, que preservem a biodiversidade e evitem esgotamento de matéria-prima, mantendo a perpetuidade dos serviços dos ecossistemas, bem como a inter-relação entre a saúde de animais domésticos, silvestres e a humana.

#### 6.2.1 Professores Orientadores:



**Dra. Ana Emília Siegloch**

<http://lattes.cnpq.br/9774713167195113>

**Dra. Bruna Fernanda da Silva**

<http://lattes.cnpq.br/6692374041212591>

**Dra. Lenita Agostinetto**

<http://lattes.cnpq.br/6647730923425402>

**Dra. Lúcia Ceccato de Lima**

<http://lattes.cnpq.br/7408002765973886>

**Dr. Pedro Boff**

<http://lattes.cnpq.br/8403330017444603>

**Dr. Tássio Dresch Rech**

<http://lattes.cnpq.br/9666259559333906>

## **7 DO INVESTIMENTO**

7.1 O candidato aprovado assinará, no ato da matrícula, contrato de prestação de serviços educacionais com a UNIPLAC.

7.2 Pagamento: 1 + 35 parcelas, no valor de R\$ 1.176,00 (mil cento e setenta e seis reais), para uma turma de 25 alunos, sendo 1 parcela no ato da matrícula e mais 35 parcelas mensais, com reajuste da mensalidade a cada 12 meses após a matrícula, com base no INPC. Obs.: O valor poderá variar de acordo com o número de alunos inscritos.

7.3 Será concedido desconto de 10% na matrícula e mensalidades para candidatos aprovados que sejam Professores do quadro efetivo e em atividade docente da UNIPLAC, até o número de 5 classificados, na ordem de classificação, bem como para 5 classificados egressos de cursos de graduação da UNIPLAC, também na ordem de classificação, não podendo tais descontos serem cumulados. Obs.: A quantidade de alunos com desconto poderá variar de acordo com o número de alunos inscritos.

7.4 O preenchimento das vagas referidas no item 7.3 estará condicionado à classificação geral obtida pelos professores e egressos da UNIPLAC no processo seletivo, ou seja, se mais de cinco professores e egressos de cursos de graduação da UNIPLAC forem aprovados no processo seletivo, a ordem de classificação definirá quem terá o direito aos 10% de descontos na matrícula e mensalidades, resguardada a quantidade de cinco para cada estrato (professor ou egresso).

## **8 DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

8.1 Informações complementares poderão ser obtidas junto à Secretaria de Pós-Graduação, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h, das 13h às 22h; telefone (49) 3251-1000 ou 3251-1145; e-mail: [ppgas.uniplac@gmail.com](mailto:ppgas.uniplac@gmail.com) ou [stricto@uniplaclages.edu.br](mailto:stricto@uniplaclages.edu.br) ou ainda no endereço eletrônico [www.uniplaclages.edu.br](http://www.uniplaclages.edu.br). Entre os dias 24 de dezembro de 2015 a 13 de janeiro de 2016 a Secretaria de Pós-Graduação estará fechada (recesso e férias), com retorno dia 14 de janeiro das 14 h às 18h.

8.2 Os candidatos não selecionados poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, até 18 de março de 2016, mediante assinatura de termo de retirada de documentos. Após esta data, os documentos serão incinerados.

8.3 Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de não participação do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

## 9 CRONOGRAMA

<b>Cronograma</b>	<b>Datas</b>
Período de Inscrições <i>online</i>	14 de dezembro de 2015 a 05 de fevereiro de 2016
Homologação das inscrições	11 de fevereiro de 2016
Entrevistas	15 e 16 de fevereiro de 2016
Resultado final	18 de fevereiro de 2016
Matrículas	22 a 26 de fevereiro de 2016
Início das aulas	29 de fevereiro de 2016

## 10 DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

Lages, 14 de dezembro de 2015.

**Lilia Aparecida Casagrande de Oliveira**  
**Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação**